

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2025**

Concede homenagem especial ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão de Homenagem Especial ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, com jurisdição no estado de Minas Gerais.

Neste ano de 2025, o CREFITO-4 MG comemora quatro décadas de existência, tendo sido instituído em 17 de maio de 1985.

Ao longo desses 40 anos, o Conselho desempenhou papel fundamental para garantir a excelência no atendimento de fisioterapia e de terapia ocupacional à sociedade mineira, por meio da regulamentação e fiscalização do exercício das profissões. Sua história é marcada por conquistas significativas, que se refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados à população mineira.

Entre outras inúmeras funções, o CREFITO-4 MG também estimula a ética no exercício profissional e faz parte do sistema COFFITO/CREFITOS, criado pela Lei Federal nº 6.316/1975.

Por tais motivos, é de grande importância que esta Casa Legislativa se manifeste de forma solene e reconheça a importância do CREFITO-4 MG, que contribui de forma significativa para a saúde pública no Estado de Minas Gerais e, por consequência, em nosso Município.

Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

**Wellington Sabino de Oliveira**

**Vereador - PP**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2025**

Concede homenagem especial ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Homenagem Especial ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região MG, em razão dos seus 40 (quarenta) anos de instituição.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em ato solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de .

**MESA DIRETORA**

**Wellington Sabino de Oliveira**  
**Presidente**

**Fabiano Souza da Cruz**  
**Vice-Presidente**

**Márcio Alves Ferreira**  
**Secretário**

**Iniciativa:**

**Wellington Sabino de Oliveira**  
**Vereador – PP**